



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
CNPJ: 02.125.227/0001-99 TELEFONE: 6436382475
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS - CENT.ADMINISTRATIVO

PÁG: 001

ORDEM DE SERVIÇO - N. 48177

SITUAÇÃO: Aprovada

DPTO COMPRA: 86 - SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CÓD. FORNECEDOR: 1084607
NOME FANTASIA:
EMPRESA: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA
CNPJ/CPF: 50.705.999/0001-42
ENDEREÇO: RUA 33 BLOCO 11;APT 03;COND VALE
BAIRRO: JARDIM OURO FINO II
CIDADE: BARRA DO GARÇAS
DATA: 05/11/2024
TELEFONE: 6692573177

CÓDIG. LICITAÇÃO: 5089
Nº LICITAÇÃO: 538 - 0 / 2024
MODALIDADE: 10 - DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DOCUMENTO: 438/ADM/2024
Nº PROCESSO: 8494/2024
Nº CONTRATO:

Queira fornecer a este órgão o(s) item(ns) abaixo discriminado(s) :

ITEM	QUANT.	UN	PRODUTO	MARCA	VL. UNITÁRIO	DESC.	VL. TOTAL
0001	128,0000	SV	39810 - AULAS DE TAEKWONDO KIDS, MIRIN E JUNIOR		62,5000	0,0000	8.000,0000
DESCONTO GERAL:							0,00
TOTAL GERAL:							8.000,00

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

IMPORTA A PRESENTE ORDEM DE SERVIÇO EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS)

DEPARTAMENTO: SEC MUN DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

ALESSANDRA CORREIA DE ALMEIDA
018.755.961-94
GESTOR (A)

CRIS GALVAO DE SOUSA ANDRADE
855.221.981-68
SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

Nº do Processo	8494/2024	TRAMITAÇÃO	ORDINÁRIA
Interessado	1078996 - SANTIAGO DE JESUS BISPO DA SILVA		
CPF/CNPJ	029.109.551-84	Autuação	08/10/2024 11:42
Atuado por	Previsão		
Assunto	ELISANGELA DE JESUS CASTRO ROCHA		
	SOLICITAÇÃO	NÚMERO ASSUNTO	1001/2024
Descrição	SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.		
Destino	DEPARTAMENTO DE COMPRAS		
Documento	438/ADM/2024		
Ambiente	Interno		
Tipo	Outros	Valor:	0,00
		Dt. Doc.:	08/10/2024



Aragarças, 08 de outubro de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

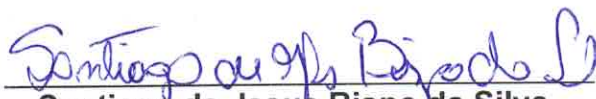
A Senhora.(a) Alessandra Correia de Almeida.
Chefe do departamento de compras

Assunto: Solicitação de Contratação

Venho por meio deste, solicitar ao departamento de compras, providenciar a contratação de instrutor esportivo na modalidade de taekwondor, preferencialmente com registro no cref (conselho regional de educação física) para ministrar aulas para crianças e adolescentes.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada e estima.

Atenciosamente,



Santiago de Jesus Bispo da Silva
Coordenador de Esportes, Lazer e Juventude

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Este termo de referência tem como objetivo definir as condições para a contratação de um instrutor esportivo especializado na modalidade de Tae-Kwon-Do, preferencialmente com registro ativo no Conselho Regional de Educação Física (CREF), para ministrar aulas para crianças e adolescentes durante os meses de novembro e dezembro de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação é necessária para oferecer aulas de Tae-Kwon-Do como parte das atividades esportivas oferecidas pelo município de Aragarças, promovendo a inclusão social, disciplina, e o desenvolvimento físico e mental das crianças e adolescentes atendidos. Esta ação visa proporcionar uma experiência esportiva segura e qualificada, incentivando a prática esportiva e o bem-estar.

3. DO OBJETO

3.1. A contratação de profissional de Tae-Kwon-Do registrado no CREF, para ministrar aulas semanais, de acordo com a metodologia apropriada para crianças e adolescentes, garantindo um ambiente educativo e seguro.

3.2. Nos valores contratados já deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos.

4. VIGENCIA E PRAZOS

4.1. O contrato terá vigência de dois meses, de 4 de novembro a 31 de dezembro de 2024, com a possibilidade de extensão conforme interesse público e aprovação das partes.

4.2. Os objetos e os serviços deverão ser entregues imediatamente.

4.3. Deverá ser executado dentro das normas inerentes a matéria, bem como, com todo zelo e cuidado que merecem.

5. DOS RECURSOS E DOS PAGAMENTOS

5.1. As despesas com o presente objeto serão empenhadas a cargo da Dotação Orçamentária anexada.

5.2. Os recursos financeiros utilizados para custear a contratação são oriundos do TESOURO MUNICIPAL.

5.3. Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo:

- a) Data de emissão;
- b) Estar endereçada à Prefeitura Municipal de Aragarças, situada a Av. Getúlio Vargas, nº 680,

Centro Administrativo, CEP: 76.240-000, CNPJ: 02.125.227/0001-99;

c) Quantidade fornecida;

d) Especificação (ões) da (s) Prestação (ões) serviço (s);

e) Preços unitários e totais da fatura;

f) A especificação dos serviços prestados;

5.4. O gestor do contrato somente atestará os serviços realizados e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura (s) para pagamento quando cumpridas pela Contratada, todas as condições pactuadas.

5.5. Todos os serviços deverão ter também a assinatura do controle interno, pelo contrário as notas não serão pagas e o gestor responderá processo administrativo disciplinar.

5.6. Para habilitar-se ao pagamento a CONTRATADA deverá protocolar nas Secretarias- (junto ao Gestor do Contrato) Nota Fiscal/Fatura, especificando as prestações de serviços, seus quantitativos e seus correspondentes valores em moeda corrente nacional, devendo estar formalmente atestado pelo servidor designado para tal.

5.7. As contas serão pagas até 30 (trinta) dias corridos, contados imediatamente após a data de protocolização.

5.8. Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se à Contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

5.9. Cada pagamento somente será efetuado após a comprovação pelo contratado de que se encontra em dia com suas obrigações para com o sistema social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS, Trabalhista, Municipal, Estadual, Conjunta Federal e com o FGTS.

6. FORMA DE EXECUÇÃO E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A entrega dos objetos e prestação dos serviços deverão serem feitas de maneira imediata nos locais indicados pela Contratante.

6.2. Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.

6.3. A contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse termo, deverá obrigatoriamente atender.

6.4. A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas nesse termo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação respectiva.

6.5. A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão,

não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.

6.6. A Contratada está obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que seus empregados, prepostos ou mandatários, no desempenho de suas funções respectivas, causem à Contratante.

6.7. A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante.

6.8. A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

6.9. Além das responsabilidades resultantes da Lei nº 14.133/21 constitui ainda obrigações e responsabilidades da CONTRATADA:

- a) executar fielmente o contrato, de acordo com as Cláusulas avençadas;
- b) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desse termo, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução e ou fabricação;
- c) O licitante vencedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor total Contratado.

6.10. O instrutor deve preparar e ministrar as aulas, adequando o conteúdo ao nível de habilidade dos alunos e respeitando as orientações da administração municipal.

6.11. É obrigatório o atendimento às normas de segurança durante as aulas e o cuidado para garantir um ambiente propício ao aprendizado.

7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE obrigam-se a:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- b) rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais entregues e/ou fornecidos em desacordo com o contrato;
- c) proceder ao pagamento do contrato, na forma e nos prazos pactuados;
- d) comunicar, em tempo hábil, à CONTRATADA, a quantidade de materiais a serem fornecidos;
- e) emitir as requisições respectivas, assinadas pelo ordenador de despesa.

8. PENALIDADES

8.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, nos termos legais, a Contratada poderá

sujeitar-se às seguintes penalidades, a ser aplicada pela autoridade competente, garantida prévia defesa:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos seguintes termos.
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a punição, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior.

9. FORO COMPETENTE PARA AS AÇÕES REFERENTES AO CONTRATO SERÁ A SEDE DA ADMINISTRAÇÃO.

9.1. Fica eleito o foro da comarca de Aragarças/GO para dirimir todas as questões emergentes do contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado.

Aragarças – GO, 08 de outubro de 2024.


Santiago de Jesus Bispo da Silva
Coordenador de Esportes, Lazer e Juventude

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024

Intenção de dispensa de licitação 538/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de instrutor na modalidade de taekwondo, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Esportes, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-10-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n. 438/SME/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 08 de outubro de 2024.

Departamento de Compras

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO "ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, ao dia 08 de outubro de 2024.

EVANDRO DE SOUZA

Secretário de Mun. de Administração e Desenvolvimento

Publicado por:

Evandro de Souza

Código Identificador:17C98B2F

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL N.º 20/2024**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE (MOBILIÁRIO, MATERIAL E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS DESTE MUNICÍPIO ARAGARÇAS/GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 20/2024, saindo como vencedores, **OP QUIRINO DISTRIBUIDORA EIRELLI**, com o valor de R\$ 38.676,00 (trinta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais), **CV DA SILVA CUNHA & CIA LTDA** com o valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMPORTAÇÃO EIRELI**, com o valor de R\$ 87.226,00 (oitenta e sete mil duzentos e vinte e seis reais), **G5 REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, com o valor R\$ 57.960,00 (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais), **DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA**, com o valor R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), **A MEDICAL COMERCIO LTDA**, com o valor R\$ 41.994,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e quatro reais), **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor R\$ 46.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais), **RJN COMERCIO DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com o valor R\$ 17.814,00 (dezessete mil oitocentos e quatorze reais), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 314.350,00 (trezentos e quatorze mil e trezentos e cinquenta reais).

Aragarças, 08 de outubro de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES

Pregoeira

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:55FB784C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 511/2024**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**

Contratado(a): **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA**

Objeto: Prestação dos serviços de Prótese Dentária

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Valor Global: 131.040,00

Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:68391579

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO N.º 510/2024**

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE ARAGARÇAS-GO**

Contratado(a): **LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA**

Objeto: Prestação dos serviços de Prótese Dentária

CNPJ: 36.271.505/0001-38

Valor Global: 131.040,00

Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,

Agente de Contratação.

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:6FD4C9D1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE N.º 35/2024**

Objeto: Inexigibilidade para contratação de serviços cartorários, para atender as necessidades da secretaria de finanças do Município de Aragarças/GO. Torna publica que julgou e homologou a Inexigibilidade n.º 35/2024, saindo como vencedor, **ARAGARÇAS CARTORIO DO SEGUNDO OFICIO**, com o valor de R\$ 3.585,14 (três mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e quatorze centavos).

Aragarças, 08 de outubro de 2024.

GISELY VIEIRA TORRES

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:0DBB920A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 538/2024**

Intenção de dispensa de licitação 538/2024 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de instrutor na modalidade de taekwondo, visando suprir as necessidades do Secretaria Municipal de Esportes, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da Proposta de Preços: 11-10-2024 às 13h.

O termo de referência da dispensa n. 438/SME/2024 contra-se disponível no sítio eletrônico: <https://www.aragarcas.go.gov.br>.

A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 13h.

Aragarças, 08 de outubro de 2024.

Departamento de Compras

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:950C0BB9

**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS

PÁG: 0001

CERTIDÃO

Certificamos para os fins de direito e em atenção ao disposto do atr. 59 da Lei Federal 4.320/64, que no PPA - Plano Plurianual, na LDO - Lei de diretrizes Orçamentárias e na LOA - Lei Orçamentária Anual, as quais regem a execução orçamentária para o exercício de 2024, existe dotação e saldo suficiente e ou percentual autorizado que possibilite a sua suplementação para a realização da(s) despesa(s) abaixo relacionado(s);

Despesa Objetivada: OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI

FICHA.....:	000198
ÓRGÃO.....:	000003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARCAS
UNIDADE.....:	000012 - SEC.MUN. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE
FUNÇÃO.....:	000027 - Desporto e Lazer
SUB-FUNÇÃO.....:	000812 - Desporto Comunitário
PROGRAMA.....:	001028 - RENOVA ARAGARÇAS - ESPORTE E CIDADANIA
PROJETO/ATIVIDADE:	2.020 - MAN. SEC. DE DESPORTO, LAZER E JUVENTUDE
ELEMENTO.....:	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURI
FONTE DE RECURSO:	1.00.000 - Recursos Não vinculados de Impostos, 100.000,00
SUBELEMENTO	05 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Destacamos que na dotação acima se enquadra à despesa objetivada no processo citado.

ARAGARÇAS, 17 de outubro de 2024.


Departamento Contábil

ORÇAMENTO

Data: 08/10/2024

Cliente: Joice Brito Silva

CPF / CNPJ: 50.705.999-0001-42

Endereço: Rua Bahia - Lado Par, 570 CAMPINAS- BARRA DO GARCAS - MT 78600-158

Telefone: (66)992573177

E-mail: professora@joicebrito@gmail.com

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE de AULAS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Aulas de Taekwondo Kids, Mirin e Júnior	128	62,50	8.000,00

Aprovado por: _____

ORÇAMENTO

Nome: Marcos Aurelio Rochaes da Silva
CNPJ/CPF: 830924711-72
Endereço: Rua Domingos Marinho, 403- Santo Antônio
Cidade: Barra do Piraí - RJ
Telefone: (66) 99214-0806
E-mail: laure-pere@hotmai.com

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
<u>Aulas de Taekwondo</u>	<u>128</u>	<u>10.000,00</u>

Data: 02/03/2024

Assinatura: Marcos aurelio R. da Silva

ORÇAMENTO

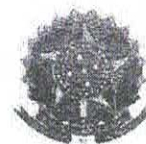
DATA: 02/08/2024

Cliente: marcelo Calisto dos Santos
CNPJ/CPF: 972.900.411-00
Endereço: R. Abel Vigna Santana nº 974
Cidade: Aparecida de Goiânia
Telefone: 62 - 99920 0947
E-mail: calisto72@gmail.com

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR
Aulas de Taekwondo	128	12.000,00

Assinatura: Marcelo Calisto dos Santos

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

JOICE BRITO SILVA

CPF

042.052.221-22

CNPJ

50.705.999/0001-42

Data de Abertura

17/05/2023

Nome Empresarial

50.705.999 JOICE BRITO SILVA

Capital Social

1.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

17/05/2023

Endereço Comercial

CEP

78600-164

Logradouro

RUA BAHIA - LADO PAR

Número

570

Bairro

CAMPINAS

Município

BARRA DO GARCAS

UF

MT

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

17/05/2023

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Professor(a) particular, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.705.999/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/05/2023
NOME EMPRESARIAL 50.705.999 JOICE BRITO SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 33	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO BLOCO 11;APT 03;COND VALE
CEP 78.605-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OURO FINO II	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROFESSORAJOICEBRITO@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 9257-3177
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/05/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/10/2024 às 10:40:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 15/10/2024 10:40:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 50.705.999/0001-42

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 17/05/2023

Situação no SIMEI: Enquadrado no SIMEI desde 17/05/2023

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
RUA CARAJAS , CENTRO
03.439.239/0001-50

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

157127/2024

Dados do Contribuinte

Nome/Razão Social

50.705.999 JOICE BRITO SILVA

CPF/CNPJ

50.705.999/0001-42

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Início da Atividade

Endereço

RUA 33

Número

S/N

Complemento

BLOCO 11;APT 03;COND VALE

Bairro

JARDIM OURO FINO II

Cidade

BARRA DO GARCAS

UF

MT

CEP

78.605-060

Finalidade

APRESENTAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS

BARRA DO GARÇAS - , 15 de Outubro de 2024.

Observações

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, CERTIFICO, PARA A FINALIDADE ACIMA INDICADA, NÃO EXISTIR, DÉBITOS, TAXAS, MULTAS E DEMAIS TRIBUTOS MUNICIPAIS, INSCRITOS OU NÃO EM **DÍVIDA ATIVA**, ATÉ A PRESENTE DATA, PELO QUE, NA FORMA DOS DISPOSITIVOS REGULAMENTARES VIGENTES, FORNEÇO A PRESENTE CERTIDÃO NEGATIVA, A QUAL PRODUZIRÁ OS EFEITOS LEGAIS.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 25e52a7eee686ef9996ef179ca9793e3

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 14/11/2024



A autenticidade deste documento poderá ser realizado pelo endereço
https://www.gp.srv.br/tributario/barradogarcas/tcertidao_validacao?25e52a7eee686ef9996ef179ca9793



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA
CNPJ: 50.705.999/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

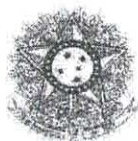
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:06:11 do dia 28/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/02/2025.

Código de controle da certidão: **5F90.83E0.1429.FCB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.705.999/0001-42

Certidão nº: 53547014/2024

Expedição: 05/08/2024, às 10:22:59

Validade: 01/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 50.705.999 JOICE BRITO SILVA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.705.999/0001-42, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0053227601**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **15/10/2024** Hora da emissão: **09:39:39**

Nome/denominação do sujeito passivo: **Contribuinte não consta no Cadastro de Contribuinte da SEFAZ e PGE
do Estado de Mato Grosso**

CNPJ: **50.705.999/0001-42**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **13/12/2024**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **29AA2U72T79LA2M7**

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 50.705.999/0001-42
Razão Social: 50705999 JOICE BRITO SILVA
Endereço: R BAHIA 570 / CAMPINAS / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-164

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100205346291298819

Informação obtida em 15/10/2024 10:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

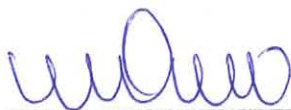
DECLARAÇÃO

DECLARA, sob as penas as leis, que o Município de Aragarças Goiás possui disponibilidade financeira para À REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Fonte _____.

O declarante responsabiliza-se pela exatidão e veracidade das informações prestadas.

ARAGARÇAS - GO, 15 de outubro de 2024



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Sec. de Finanças

Processo: 8494/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.

Assunto: CONTRATAÇÃO

**DECLARAÇÃO SOBRE A ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-
FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a estimativa de impacto/financeiro e Compatibilidade com PPA, LDO e LOA da REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Aragarças 15 de outubro de 2024.

Atenciosamente,



CRIS GALVÃO DE SOUSA ANDRADE
Secretária de Finanças

Processo: 8494/2024

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS

Assunto: CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR/ORDENADOR DE DESPESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

CONSIDERANDO, o cumprimento das formalidades legais, da fase interna da contratação, qual seja, a juntada de Ofício, Termo de Referência, Pesquisa de Preços, Indicação dotação orçamentaria e disponibilidade REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

FONTE: _____.

Aragarças, 15 de outubro de 2024

Atenciosamente,


Alessandra Correia de Almeida
Gestor(a)

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO

PROCESSO: 8494/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 75, inciso II e parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 como antecedente necessário à contratação com Dispensa de Licitação.

I – Objeto: REFERENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ESPORTES.

Contratado: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA.

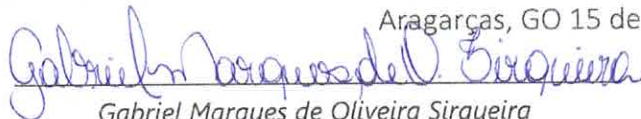
CNPJ: 50.705.999/0001-42.

R\$: 8.000,00.

- Razão da Escolha do Fornecedor: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA. Escolhida porque (I) é do ramo. pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvará para os fornecimentos dos itens solicitados; (III) é empresa que se prontificou a nos fornecer o(s) produto(s) de imediato; e (IV) Apresentou o menor valor para a aquisição.

IV - Justificativa do Preço: O preço é totalmente de acordo com o praticado no mercado, considerando prévia pesquisa de preço como mostra os orçamentos de apuração nos autos. Assim, submeto a presente justificativa bem como os autos à Assessoria para assuntos jurídicos, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento para os fins do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Aragarças, GO 15 de outubro de 2024.



Gabriel Marques de Oliveira Sirqueira

Agente de Contratação

Decreto 39/2024 de 10/01/2024

Processo nº 8494/2024.

Órgão: Secretaria Municipal de Finanças

PARECER

Sistema de Controle Interno

Trata a presente consulta sobre a legalidade processual do referido processo, referente a contratação de empresa para contratação de empresa para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de publicidade legal (aviso de licitações, intimações, citações, comunidade, dentre outros); em favor da empresa: 50.705.999 JOICE BRITO SILVA.

Foi solicitado pela Sr. Santiago de Jesus Bispo da Silva, a devida abertura processual, anexados ainda documentos pertinentes,

Ainda existem declarações fiscais: Orçamentária e de Disponibilidade Financeira.

Sendo assim foi verificado pela Sra.: Cris Galvão de Sousa Andrade, a disponibilidade financeira que possibilita a continuidade processual.

E...

Conforme foi me apresentado afirmo estar revalidada das formalidades legais. Ainda, foram observados as normas vigentes e os princípios constitucionais geralmente aceitos, aplicados, de maneira uniforme.

Face ao exame, certifico a regularidade da despesa.

Aragarças aos 15 dias do mês de outubro de 2024.



EDSON CASSIMIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Controle Interno
Dec. 820/2021

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **50.705.999 JOICE BRITO SILVA.**

CNPJ: 50.705.999/0001-42.

Valor Total: 8.000,00.

Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Vigência: 04/11/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

Gabriel Marques de O. Sirqueira, Agente de Contratação

através do decreto 704/2024 de 17/10/2024, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE

Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal CLEUSDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº XXX.031.55X-XX ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 04 (quatro) de novembro de 2024, à cidade de Rio Verde Goiás, transportar pacientes à Clínica de Hemodiálise e Hospital do Câncer, conforme comprovante, em anexo.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária sem pernoite a quantia de R\$ 50,00 (cinquenta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 704/2024 de 17/10/2024.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2024.

ANA CRISTINA COSTA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Cristina Costa

Código Identificador:29DE66EE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DECLARAÇÃO DE DISPENSA FRACASSADA Nº 69/2024 - PREFEITURA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos do Município de Aparecida do Rio Doce/GO, nomeado pela portaria Nº 481/2023. DECLARA que o Dispensa de licitação nº. 069/2024, Processo administrativo Nº 18338/2024 do Órgão do Poder Executivo, objetivando a aquisição de Grama Esmeralda a ser plantada na praça da quadra de esporte society municipal. Tendo em vista que o aviso foi publicado e não houve interesse de nenhum licitante, não obtendo propostas, declarando assim **FRACASSADA**.

Desta maneira, em momento oportuno o objeto desta contratação será republicado.

Aparecida do Rio Doce/Goiás, 01 de novembro de 2024.

JOÃO VITOR RAMOS DA SILVA DANTAS

Diretor do Departamento de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Nádia Line Cabral Dos Santos

Código Identificador:426A7597

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS UTILIZADOS NO MUNICÍPIO PELA ATENÇÃO BÁSICA, HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS E FARMÁCIA BÁSICA.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2024, saindo como vencedores, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA**, com o valor de R\$ 121.814,00 (cento e vinte e um mil oitocentos e quatorze reais), **REALMED HOSPITALAR LTDA** com o valor de R\$ 99.260,60 (noventa e nove mil duzentos e sessenta reais e sessenta

centavos), **PRO REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI**, com o valor de R\$ 64.338,60 (sessenta e quatro mil trezentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), **C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, com o valor R\$ 162.037,30 (cento e sessenta e dois mil e trinta e sete reais e trinta centavos), **PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor R\$ 497.102,90 (quatrocentos e noventa e sete mil cento e dois reais e noventa centavos), **ATIVIDADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor R\$ 231.648,20 (duzentos e trinta e um mil seiscentos e quarenta e oito reais e vinte centavos), **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA**, com o valor R\$ 58.381,00 (cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e um reais), **UNION MED DIST. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor R\$ 172.560,20 (cento e setenta e dois mil quinhentos e sessenta reais e vinte centavos), **HOSPGYN HOSPITALAR LTDA**, com o valor R\$ 207.424,10 (duzentos e sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos), **HELP PRODUTOS EM GERAL LTDA**, com o valor R\$ 194.581,90 (cento e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos), **DF MEDICAL LTDA**, com o valor R\$ 23.837,50 (vinte e três mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), a presente licitação perfaz o valor de R\$ 1.832.986,30 (um milhão, oitocentos e trinta e dois mil e novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

Aragarças, 04 de novembro de 2024.

HELAINÉ DA GAMA SOUSA

Pregoeira

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:C0FCA570

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS.**

Contratado (a): **50.705.999 JOICE BRITO SILVA.**

CNPJ: 50.705.999/0001-42.

Valor Total: 8.000,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Vigência: 04/11/2024 à 31/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:8264C593

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 541/2024

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**

Contratado (a): **THIAGO MOREIRA CRUZ 01715133129.**

CNPJ: 50.705.999/0001-42.

Valor Total: 5.900,00.

Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOW PARA FESTIVIDADES INFANTIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Vigência: 04/11/2024 à 04/12/2024.

Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciano Carvalho da Silva

Código Identificador:59D09449



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o processo nº 8494/2024 referente a(o) DISPENSA DE LICITAÇÃO 538/2024 para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE INSTRUTOR ESPORTIVO NA MODALIDADE DE TAEKWONDO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES. foi publicado no Diário da Associação dos Municípios em 05/11/2024 conforme determinação prevista na Lei 14.133/21.

ARAGARÇAS, 5 de novembro de 2024

ALESSANDRA CORREIA DE ALMEIDA
GESTOR (A)